A APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. pretende admitir:

**PILOTO**

**(M/F)**

**Atividade de pilotagem:** O serviço público de pilotagem é exercido por profissionais de pilotagem dos portos e barras (pilotos), devidamente habilitados, com experiência na condução e manobra de navios em águas restritas e conhecedores das características físicas locais e das disposições legais e regulamentares aplicáveis e consiste na assistência técnica aos comandantes das embarcações nos movimentos de navegação e manobras, de modo a proporcionar que os mesmos se processem em condições de segurança.

**Local de trabalho:** Portos da Madeira (áreas de pilotagem nas ilhas da Madeira e Porto Santo).

**Requisitos de candidatura:**

1. Ter nacionalidade portuguesa, de um dos Estados-Membros da Comunidade Europeia ou Espaço Economico Europeu ou ainda dos países que consagrem a igualdade de tratamento com os cidadãos nacionais, em matéria de livre exercício de atividades profissionais;
2. Ter conhecimentos da língua portuguesa, falada e escrita;
3. Ser portador de cédula de inscrição marítima válida de acordo com a legislação aplicável;
4. Ter a categoria mínima de piloto de 1.ª classe da marinha mercante nacional ou equivalente;
5. Reunir os requisitos de aptidão física e psíquica a que se refere o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 48/2002, de 2 de março;
6. Certificado dos embarques efetuados, ou documento equivalente (ex. averbamento na inscrição marítima);
7. Boletim com a vacinação obrigatória atualizada;
8. Certificado de registo criminal com acesso a áreas restritas atualizado;
9. Disponibilidade de horário e para deslocações.

**Oferece-se:**

* Remuneração compatível com a função, de acordo com o legalmente estipulado;
* Integração nos quadros de pessoal da APRAM, S.A.

**Formalização da candidatura e informações adicionais:**

Se possui o perfil requerido, remeta-nos o seu curriculum vitae, com referência ao concurso, acompanhado de cópias da documentação de habilitação, referidos nas alíneas a) a f) dos requisitos da candidatura e de outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do mérito da candidatura, até ao dia 10 de novembro de 2016, através:

* Correio registado com aviso de receção para a APRAM, S.A., Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal, 9004-518 Funchal;
* Correio eletrónico: portosdamadeira@apram.pt

Para informações adicionais poderá ser consultado o site [www.apram.pt](http://www.apram.pt)

APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., 2 de novembro de 2016

A Presidente do Conselho de Administração,

(Alexandra Cristina Ferreira Mendonça)